

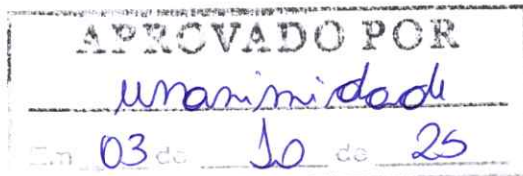


Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.



Concede título de cidadã chã grandense a
**SRA. MARIA DAS VITÓRIAS DE
CARVALHO SILVA OLIVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadã chã
grandense a **SRA. MARIA DAS VITÓRIAS DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA,**
pelos relevantes serviços prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 08 de agosto de 2025.


GENIVALDO PEREIRA DE LIMA

Vereador - autor



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Considerando os relevantes serviços prestados pela **SRA. MARIA DAS VITÓRIAS DE CARVALHO SILVA OLIVEIRA**, venho apresentar aos membros do Poder Legislativo de Chã Grande este Projeto de Resolução, para concessão de título de cidadã chã grandense.

A homenageada terá a honra, como reconhecimento pela dedicação ao nosso município, atuando como dentista no município, currículo anexo, de receber o título de cidadã chã grandense, sendo equiparada a pessoa que nasceu em nossa amada terra Chã Grande.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 08 de agosto de 2025.

GENIVALDO PEREIRA DE LIMA

Vereador - autor

A Comissão de Justiça e Redação
em 11 de 08 de 25

[assinatura]
PRESIDENTE

EM PAUTA PARA

O Dia 03 de 10 de 25

Presidente [assinatura]